



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1.727 / 2.024.

“Dispõe sobre a revogação da portaria 1.488/2024, a pedido da servidora Queila Richeter Gonçalves, para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/semec nº 192/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria **1.488/2024**, a pedido da servidora Sra. **Queila Richeter Gonçalves, matrícula nº 11340**, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora de 1º a 5º ano, a partir de 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Setembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/FE92-027F-3163-2C76> e informe o código FE92-027F-3163-2C76

